PORTARIA Nº 048/2017, de 31 de Janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, a) do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Servidora Pública Municipal **Marinês Ribeiro Perondi,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Administradora Rural, vinculada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 09 (nove) dias de férias, no período de 01 a 09 de Fevereiro de 2017, relativas a Portaria nº 410/2016, de 23 de Dezembro de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 034/2017, de 20 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 31 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH